



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 075/2012.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 16/07/12

PRESIDENTE

Em, 16 de Julho de 2012.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO SRº. LEVIR
VALENTIM DOS SANTOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

REQUEIRO a Douça Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Srº Levir Valentim dos Santos.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2012.

JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nascido em Mesquita, estado do Rio de Janeiro, no ano de 1951, filho de Pedro Valentim dos Santos e Hélia Valentim dos Santos, casado com Maria das Graças Valentim dos Santos, tem um filho. Professor de Geografia aposentado lecionou na Escola Municipal Evaldo Salles por muitos anos. É morador do bairro Però há vinte anos. Veio para Cabo Frio para exercer seu ofício que é de ensinar e formar através de seus conhecimentos, crianças, jovens e adultos. Mesmo hoje estando aposentado de seu ofício, não abandonou a prática de estar servindo a comunidade, abrindo as portas de sua casa, a qual foi deixada de herança pelos seus pais. O senhor Levir mantém um espaço super agradável e compatível para a prática de atividades físicas, onde ele recebe todos os dias inúmeras pessoas, crianças, jovens e adultos, que vão até a sua residência praticar algum tipo de atividade. Esse abnegado, mesmo lutando com dificuldades e sem apoio do poder público, nunca deixou de atender ninguém, mantendo sempre as portas de sua casa, localizada na Rua Paraíba nº 20 no bairro Però, abertas a quem quer que seja. Por isso, que através deste gesto e de iniciativas como esta do senhor Levir, onde estaremos sem dúvida tirando das ruas nossa juventude e as desviando do caminho do mal, é que temos que aplaudir e reconhecer esse belo trabalho.

Esta Casa Legislativa, dentro das suas prerrogativas legais, não poderia deixar, por nosso intermédio, fazendo justiça, conceder ao Srº Levir Valentim dos Santos a presente Moção de Aplausos.